



AUTO DE PENHORA

Aos sete (7) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), diligenciando no endereço indicado, em cumprimento ao respeitável mandado nº 40096356295, expedido por determinação do(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito da Vara Judicial da Comarca de São José do Ouro, e, extraído do processo nº 500977-90.2020.9.21.0078, movido por Estado do Rio Grande do Sul contra Miguelo Usinjen e outros para garantir o pagamento da importância de R\$ 666.249,48 acrescida de juros, custas, honorários e demais cominações legais, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, por indicação do Credor efetuei a penhora em bens a seguir descritos: veículo marca TRITON Sport HPE, placas IXV4B97, em bom estado de conservação, que avalio em R\$ 147.819,00, pelo método comparativo de mercado.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


Cassandro Machado Artuzi
Oficial de Justiça

AUTO DE DEPÓSITO

Em continuidade ao ato, efetuei o depósito do(s) bem(s) caracterizado(s) no Auto de Penhora acima em poder do Sr. Cleodir Piccoli da Silva, que se obrigou como fiel depositário, sujeitando-se às penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

X
Depositário


Cassandro Machado Artuzi
Oficial de Justiça